

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS
**Critérios de Transferência, Reopção e Reingresso para o Curso de
Engenharia de Materiais – 2012/I**

Respeitando o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a ordem de prioridade para atendimento das solicitações será a seguinte:

- Primeiro lugar: Transferência;
- Segundo lugar: Reopção;
- Terceiro lugar: Reingresso.

I. - Da Transferência:

1. O candidato deve ter cursado pelo menos um semestre em curso de área afim em outra Universidade;
2. O candidato deve ter cursado pelo menos 04 (quatro) disciplinas do curso de origem, com aprovação.

Da classificação para transferência:

1. Candidatos oriundos de Cursos de Engenharia de Materiais de outras instituições seguido de candidatos oriundos de outros cursos da área das Engenharias e das Ciências Exatas;
2. Terá preferência o candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Materiais;
3. Será levada em consideração a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.

II. - Da Reopção:

Para alunos matriculados na UFPel em cursos de áreas afins.

Da classificação para reopção:

1. Terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Materiais;
2. Será levada em consideração a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.

III. - Do Reingresso:

Seguindo as normas da Universidade, a resolução nº O4/90 estabelece que o reingresso será permitido desde que seja possível a integralização do conteúdo curricular do curso no período máximo de semestres pré-estabelecidos, conforme o currículo vigente para as vagas oferecidas;

Da classificação para reingresso:

1. Terá prioridade o candidato que tiver o maior número de disciplinas cursadas e aproveitadas, maior carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas;
2. Será levado em consideração o menor tempo de desligamento da UFPel, limitando-se em 4 (quatro) anos de afastamento;
3. Em caso de situação idêntica na classificação, será levada em consideração a média aritmética das notas das disciplinas aproveitadas

Quadro Demonstrativo da Distribuição das Vagas:

Item	Número de Vagas
1. Transferência	7
2. Reopção	13
3. Reingresso	5
Total:	25